



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 281 de 20 de junho de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de membros para representarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto nº. 195, de 02/02/06, que institui a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir 20 de junho de 2023, para o mandato de 02 (dois) anos, os membros Titulares e Suplentes, conforme representação abaixo, para representarem a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**:

Representante do Poder Executivo Municipal		
Nome	RG	CPF
ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS – TITULAR	4738265 – PC/PA	527.981.432-68
DOUGLAS PINTO NUNES - SUPLENTE	6027516 – PC/PA	018.320.712-27

Representante do Órgão Executivo de Trânsito Municipal		
Nome	RG	CPF
ELIANA NERES DOS SANTOS - TITULAR	3099496 – PC/PA	403.329.262-49
ANDRÉ VASCONCELOS BATISTA - SUPLENTE	1395958-1 – SSP/AM	701.809.972-20

Representante da Associação dos Taxista de Óbidos - ATO		
Nome	RG	CPF
PEDRO ALBUQUERQUE CARDOSO - TITULAR	3929210 – PC/PA	708.405.982-20
WILTON PARÁ DOS SANTOS - Suplente	74958619– PC/PA	195.093.322-91

Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, será presidida pelo Membro **ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS**, representante com Conhecimento na Área de Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 20 de junho de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 20 de junho de 2020.


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.